

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

CRIAÇÃO DE MODELOS DE DECISÕES/DESPACHOS-MANDADOS E RESPECTIVAS FOLHAS DE ROSTO – SISTEMA SAJ/PG5

Nos termos do **Comunicado CG nº 1333/2012**, a Secretaria da Primeira Instância COMUNICA orientação para a possibilidade do emprego da rotina de trabalho de “despacho-mandado” no Sistema SAJ/PG5.

Os procedimentos definidos para decisões-mandados também se aplicam para despachos-mandados.

Vinculação de “Folha de Rosto” como modelo dependente de “Decisão-Mandado”:

A. Acessar o Menu “Expediente / Cadastro de Modelos de Documento...”

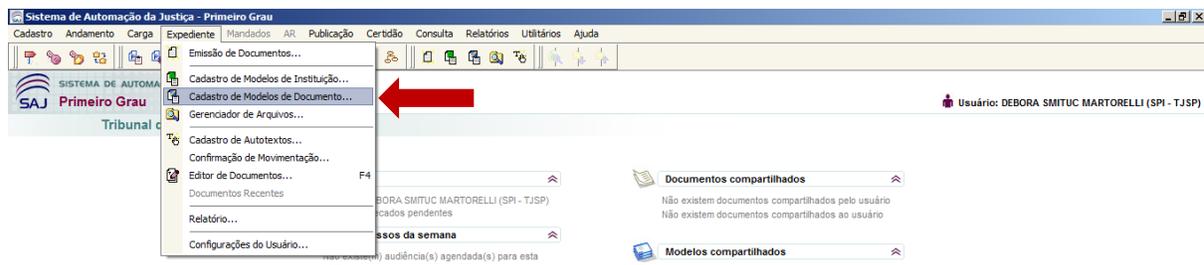


Figura 1

B. Selecionar a Categoria (6, se Despacho, ou 19, se Decisão) e o Código do modelo de grupo previamente criado.

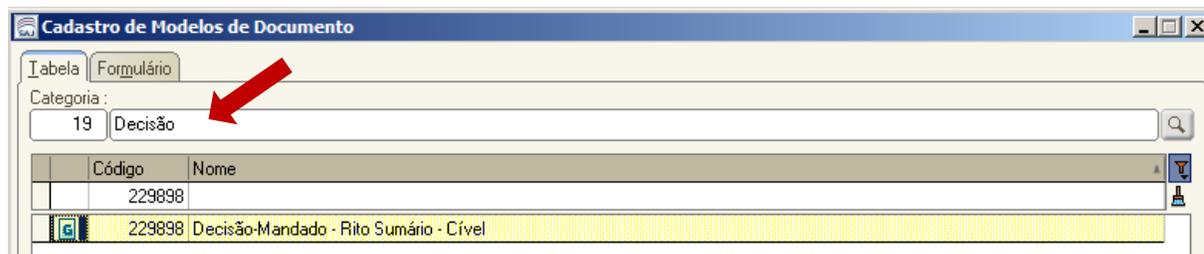


Figura 2

C. Clicar na guia “Formulário”.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

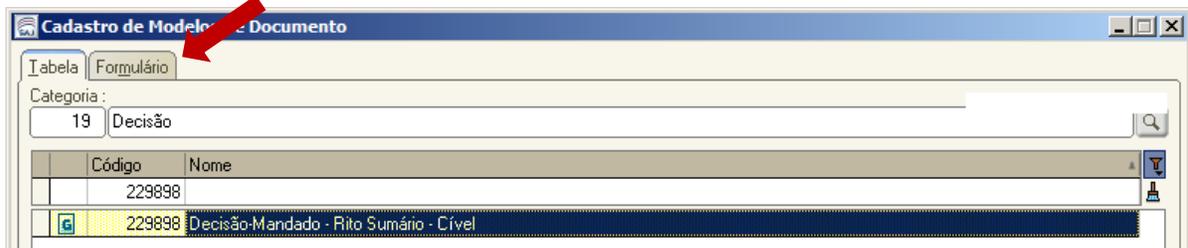


Figura 3

D. Clicar na guia "Modelos Dependentes".

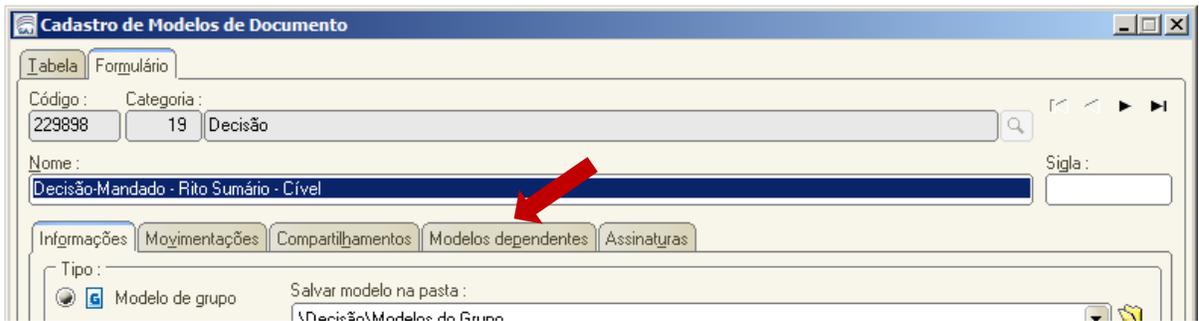


Figura 4

E. Clicar no ícone "Inserir".

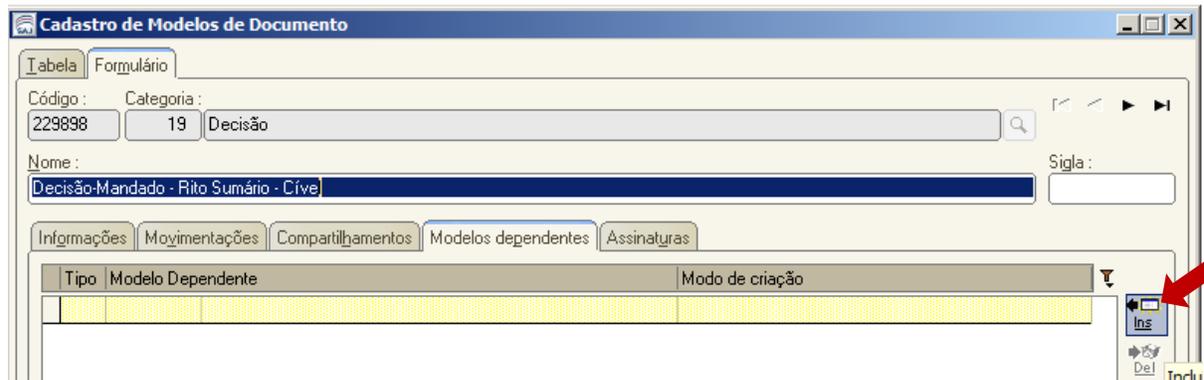


Figura 5

F. Clicar no ícone "Abre a consulta" (ou acionar tecla F5).

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

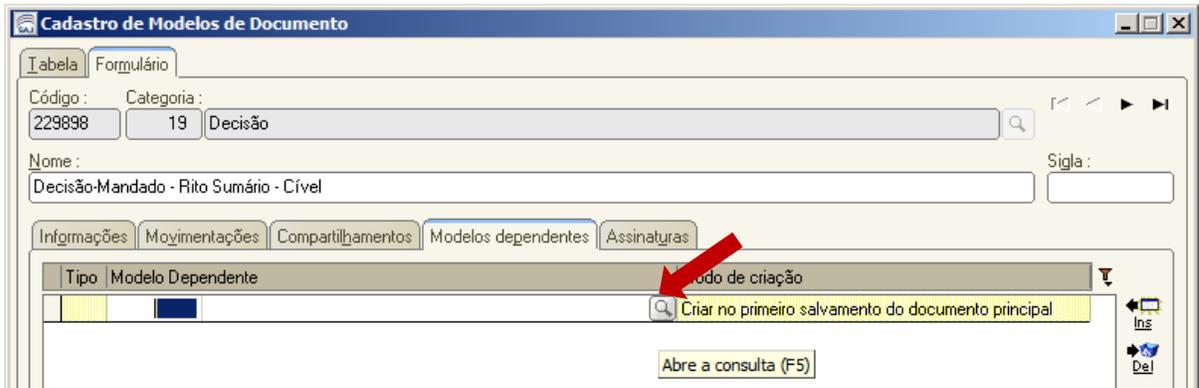


Figura 6

G. O sistema abrirá a tela "Consulta de Modelos de Documentos". Na parte inferior da tela, no item "Tipos de modelos apresentados", selecionar a opção "Todos os modelos da Instituição".

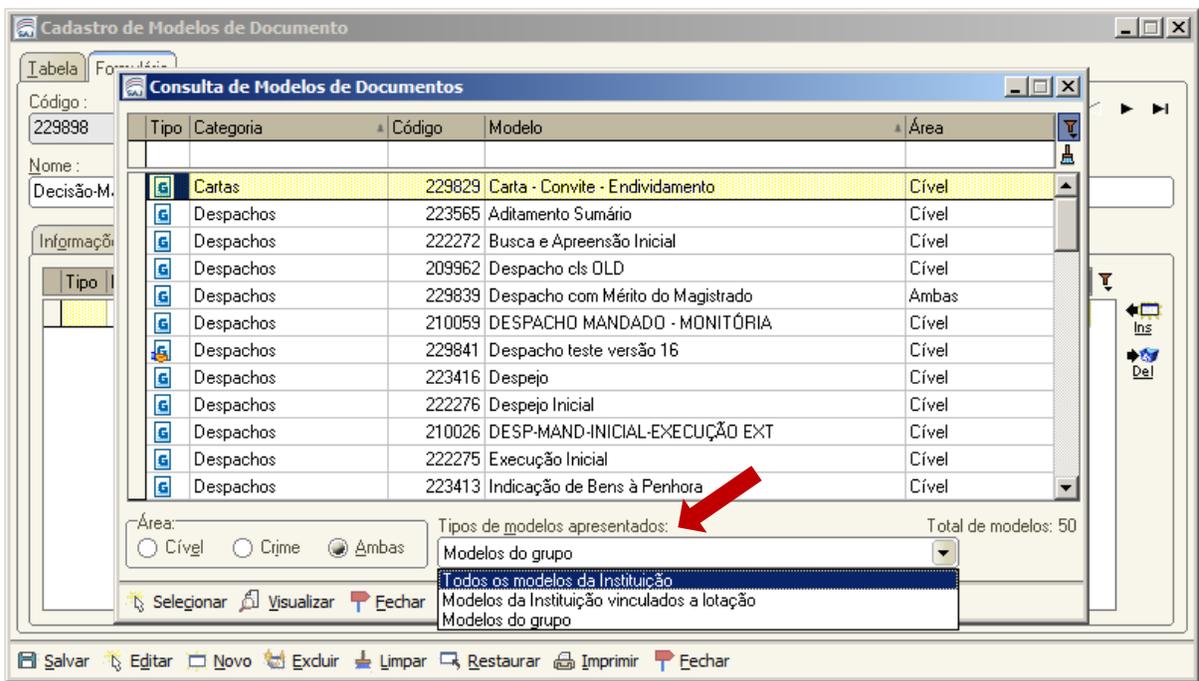


Figura 7

H. O sistema apresentará todos os modelos da instituição. Utilizar o campo de filtro para inserir os parâmetros de busca do modelo de "Folha de Rosto" adequado para o modelo de decisão-mandado a ser configurado, conforme tabela abaixo.

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Folhas de Rosto – Categoria 1 - Mandado			
Cód. Modelo	Nome Modelo	Classificação	Grupo de Peso
500362	Folha de Rosto - Comum - Citação-Intimação-Notificação-Constatação-Entrega	1 - Comum	1 - Cit/Const/Entr/Imis/Int/Not
500391	Folha de Rosto - Com Audiência - Comum - Citação-Intimação-Notificação-Constatação-Entrega	1 - Comum	1 - Cit/Const/Entr/Imis/Int/Not
500363	Folha de Rosto - Comum - Busca e Apreensão-Condução Coercitiva-Execução-Tutela-Cautelar-Penhora	1 - Comum	2 - BA/CondCoerc/Exec/Tut/Penh
500364	Folha de Rosto - Comum - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse	1 - Comum	3 - Arr/Aval/Lacr/BA-AF/Desoc/Desp/ReintPosse
500383	Folha de Rosto - Urgente Plantão - Busca e Apreensão-Execução-Tutela-Cautelar-Penhora	2 - Urgente Plantão	2 - BA/CondCoerc/Exec/Tut/Penh
500384	Folha de Rosto - Urgente Plantão - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse	2 - Urgente Plantão	3 - Arr/Aval/Lacr/BA-AF/Desoc/Desp/ReintPosse
500393	Folha de Rosto - Com Audiência - Urgente - Citação-Intimação-Notificação-Constatação-Entrega	7 - Urgente	1 - Cit/Const/Entr/Imis/Int/Not
500385	Folha de Rosto - Urgente - Arresto-Avaliação-Lacração-BA AF-Desocupação-Despejo-Reint. Posse	7 - Urgente	3 - Arr/Aval/Lacr/BA-AF/Desoc/Desp/ReintPosse

Legendas dos Grupos de Peso:

1 – Citação / Constatação / Entrega / Imissão na Posse / Intimação / Notificação

2 – Busca e Apreensão / Condução Coercitiva / Execução / Tutela / Penhora

3 – Arresto / Avaliação / Lacração / Busca e Apreensão-Alienação Fiduciária / Desocupação / Despejo / Reintegração de Posse

I. A busca pelo modelo de folha de rosto pode ser realizada por código ou por nome. Ao localizar o modelo desejado, acionar o botão "Selecionar".

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

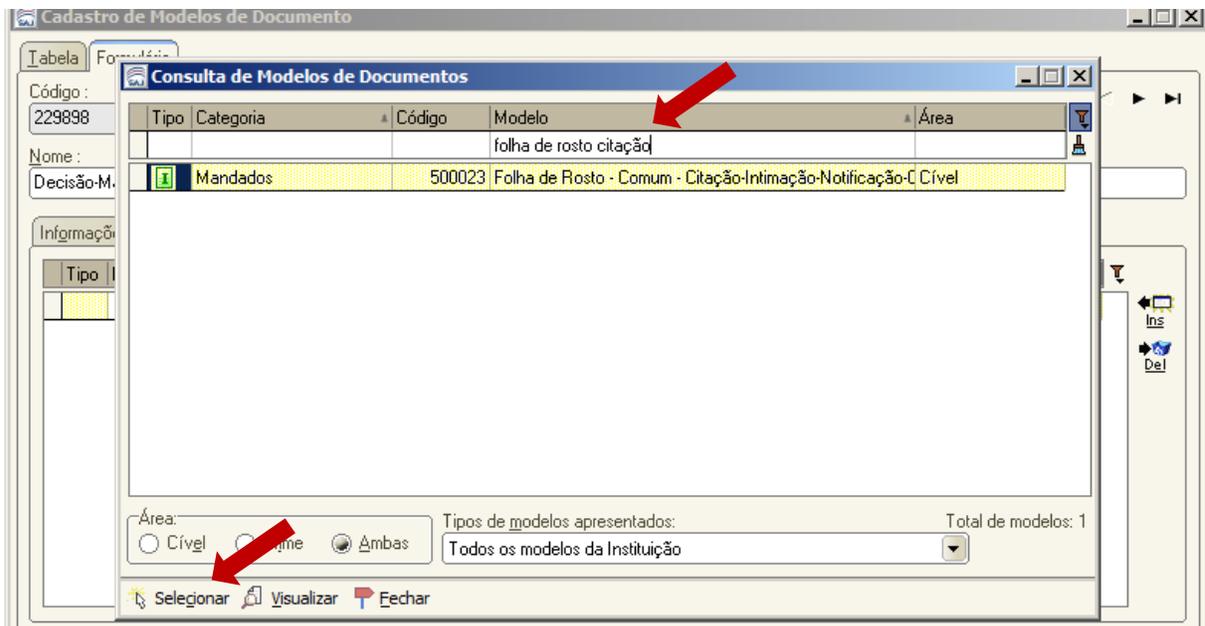


Figura 8

J. Na coluna "Modo de criação", selecionar a opção "Criar na emissão do documento principal". Acionar o botão "Salvar". Assim, o modelo de decisão-mandado está configurado para a emissão conjunta de "folha de rosto", como seu modelo dependente.

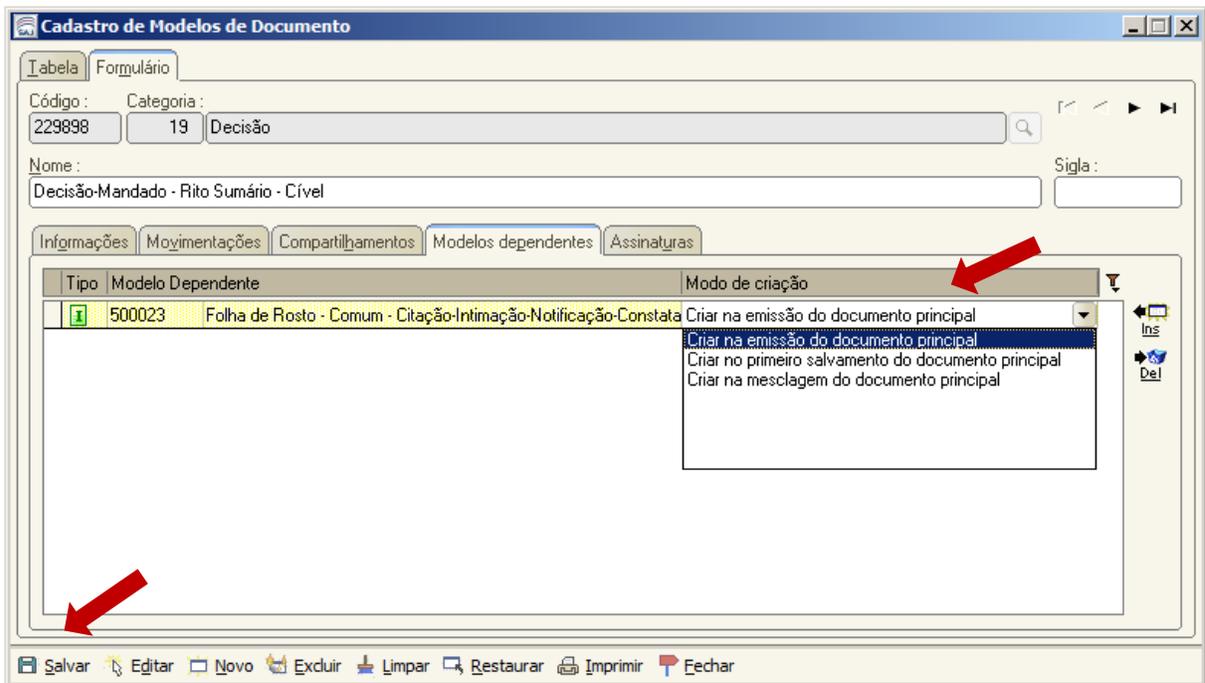


Figura 9

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Emissão de "Decisão-Mandado" e respectiva "Folha de Rosto":

K. Acessar o Menu "Expediente / Emissão de Documentos..."

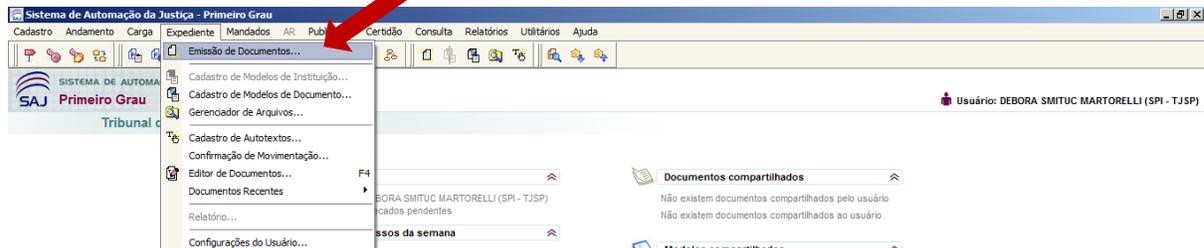


Figura 10

L. Na tela "Emissão de Documentos", selecionar a Categoria e o Código do modelo. Ao inserir o número do Processo, o sistema abrirá automaticamente a guia "Pessoas". Selecionar a pessoa para a qual a decisão-mandado será expedida.

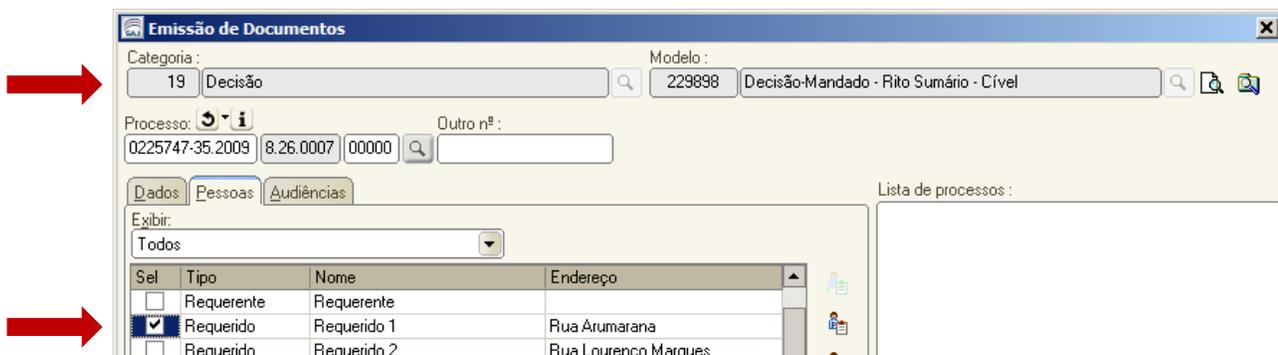


Figura 11

M. Se for o caso de modelo que contenha dados de audiência, o sistema habilitará a guia "Audiências". Clicar nesta guia e selecionar a audiência desejada.

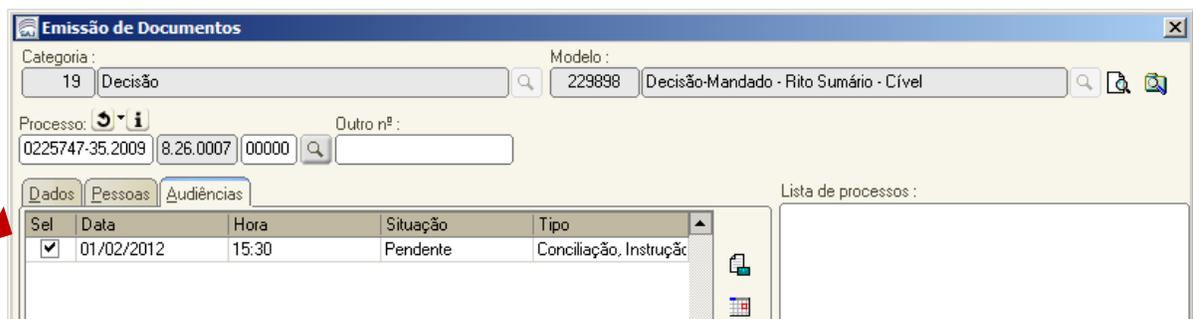


Figura 12

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

NOTA: Até este item "M", demonstramos a emissão da decisão-mandado. Nos itens "N" em diante, demonstraremos a emissão da folha de rosto, devido à vinculação para ação conjunta, conforme item "J".

N. Ao acionar o botão "Confirmar", o sistema abrirá automaticamente a tela de "Modelos Dependentes", apresentando marcado por padrão o modelo dependente previamente vinculado. Acionar o botão "Selecionar".

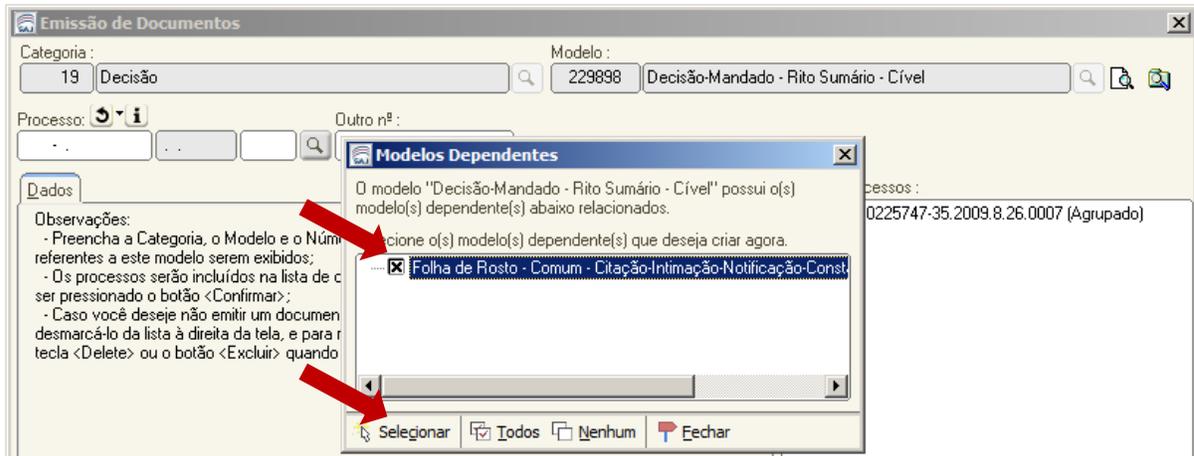


Figura 13

NOTA: Na inexistência de Central de Mandados instalada no Foro, desmarcar o modelo dependente e acionar o botão "Fechar". Nesse caso, não haverá emissão de folha de rosto.

O. Será apresentada a tela "Emissão de Documentos", em relação à Folha de Rosto. Clicar na guia "Pessoas" e selecionar a pessoa anteriormente selecionada.

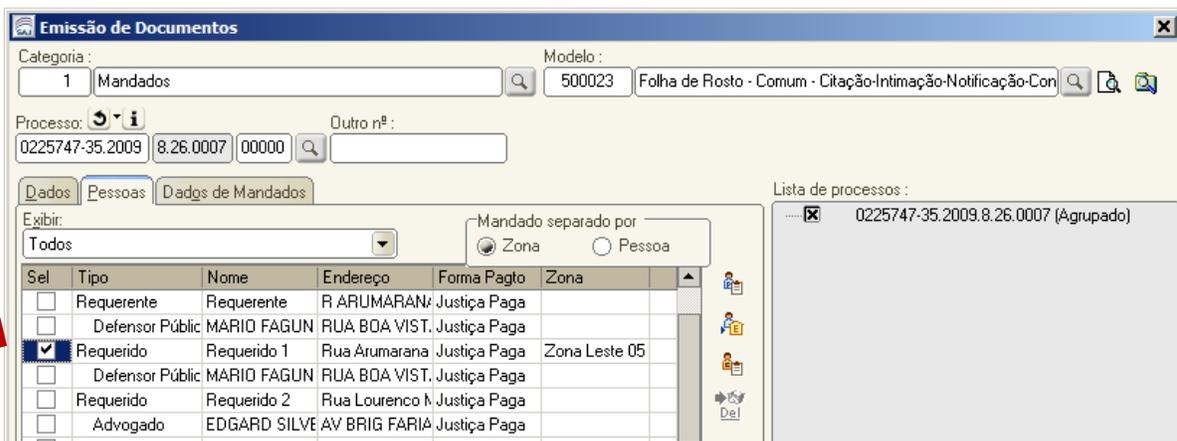


Figura 14

SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

P. O sistema gerará conjuntamente a decisão-mandado e a folha de rosto.

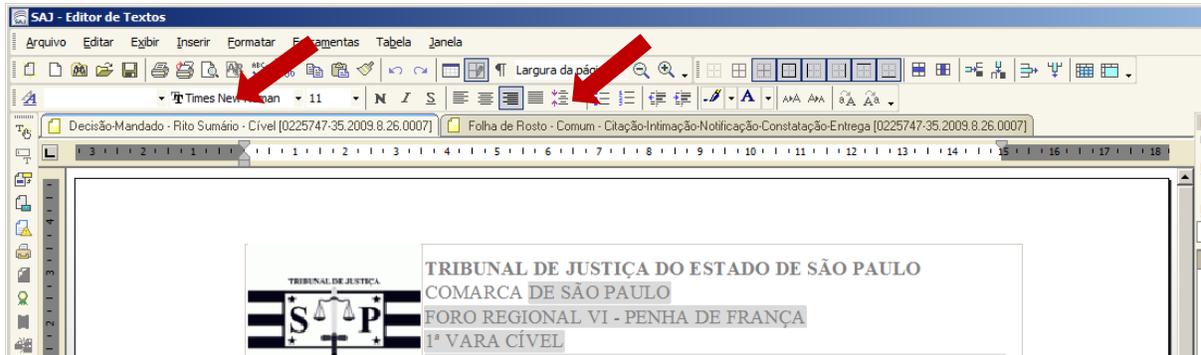


Figura 15

Assinatura

Constarão disponíveis no gerenciador de arquivos a decisão-mandado e a folha de rosto. No entanto, somente a decisão-mandado deve ser assinada digitalmente.

Confirmação da movimentação

Deve ser confirmada a movimentação apenas na decisão-mandado, devendo ser observado, para tanto, o Comunicado SPI nº 38/2011.

Impressão

Uma via da decisão ou despacho-mandado deve ser encartada nos autos do processo. Devem também ser impressas tantas vias quantas forem necessárias, dependendo da quantidade de pessoas a serem citadas/intimadas. A via destinada à parte deve ser instruída com cópia da inicial e outros documentos, se o caso.

Para as unidades atendidas pela Central de Mandados, as vias da decisão ou despacho-mandado são precedidas da folha de rosto. A emissão da folha de rosto será controlada pelo sistema, conforme o agrupamento das zonas definidas para a Central de Mandados:

- Duas ou mais pessoas, com endereço da mesma zona, será gerada uma folha de rosto;
- Duas ou mais pessoas, com endereços de zonas diferentes, serão geradas tantas folhas de rosto quanto as zonas dos respectivos endereços;
- Uma pessoa, com endereços de zonas diferentes, será gerada uma folha de rosto.